

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0018/2025/DLGA/DLAIS

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo **Nº 18201.002664/2025.79**, Parecer Técnico **Nº PAR-66/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **F-02-02**, ao Empreendedor:

NOME: VIVA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CPF/CNPJ: 08.062.843/0001-24

ENDEREÇO: TRAVESSA DO SERINGAL, 94, MAUAZINHO, SETOR B

MUNICÍPIO: MANAUS - AM

ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS REALIZADO POR TRANSPORTADOR RETALHISTA (TRR)

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: CONFORME ROTOGRAMA NO VERSO DA LICENÇA

VALIDADE: 11/04/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 11/04/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **14/04/2025 às 09:03**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **18/04/2025 às 11:02**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=782d1> informando o seguinte código verificador: **782d1**



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

DOCUMENTOS ANEXOS

ROTOGRAMA DA FROTA

BR-432, BR-433, BR-174, RR-207, RR-319, RR-460, RR-171, RR-172, RR-175, RR-201, RR-203, RR-204, RR-205, RR-206, RR-207, RR-311, RR-319, RR-321, RR-325, RR-342, RR-343, RR-344, RR-345, RR-347, RR-348, RR-400, RR-402, RR-403, RR-405, RR-407, RR-444, RR-452, RR-460, SJA- 050, Vicinal Recrear, Vicinal do Pium, Vicinal Arapuá, Vicinal 6 do Paredão, Vicinal Estação de Maracá-Boqueirão, Vicinal Tronco do Cantá, Vicinal Trairão, Vicinal 26, Vicinal 28, Vicinal 7, Vicinal 12.

PLACAS VIGENTES

**OAK7181 - NOV4015 - NOM4889 - PHA2613 - OAI1721 - OAI1H51 - PHC0717
- JWX3601**

Os Constantes do Processo Nº:
18201.002664/2025.79

Parecer Técnico Nº:
PAR-66/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 1.364,43

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LEONARDO WILSON SOUSA BEMERGUI - RR20250157768

